



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 670

IPIRANGA, 02 DE AGOSTO DE 2018

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 250  
De 01 de agosto de 2018

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI resolve,

#### EXONERAR

A partir de 02 de agosto de 2018 o Sr. **ALAN GREGORI MOCELIM**, portador da CIRG 10.638.592-0/PR e CPF nº 088.115.089-40, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Vigilância Sanitária.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 251  
De 01 de agosto de 2018.

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

E considerando o Edital n.º: 007/2018 de 24 de maio de 2018 de Homologação da classificação final do Concurso Público n.º: 001/2017, resolve,

#### NOMEAR

I - A partir de 01 de agosto de 2018, o candidato **CARLOS LEANDRO GALVÃO**, portador do CIRG 10.084.735-3/PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, regido sob regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-PR.

II - O candidato irá cumprir a partir de 01 de agosto de 2018, o Estágio Probatório, conforme Lei n.º: 1.201 de 10/07/1996 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município" e Lei n.º: 1964/2010 "Regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho de servidor nomeado em virtude de Concurso Público".

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 252  
De 01 de agosto de 2018.

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

E considerando o Edital n.º: 007/2018 de 24 de maio de 2018 de Homologação da classificação final do Concurso Público n.º: 001/2017, resolve,

#### NOMEAR

I - A partir de 01 de agosto de 2018, o candidato **JOSE ANTONIO DE ARRUDA**, portador do CIRG 10.621.733-5/PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista da Secretaria Municipal de Saúde, regido sob regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-PR.

II - O candidato irá cumprir a partir de 01 de agosto de 2018, o Estágio Probatório, conforme Lei n.º: 1.201 de 10/07/1996 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município" e Lei n.º: 1964/2010 "Regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho de servidor nomeado em virtude de Concurso Público".

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 253  
De 01 de agosto de 2018.

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

E considerando o Edital n.º: 007/2018 de 24 de maio de 2018 de Homologação da classificação final do Concurso Público n.º: 001/2017, resolve,

#### NOMEAR

I - A partir de 01 de agosto de 2018, a candidata **STEFHANY PANZARINI DIAS DE ASSUNÇÃO**, portadora do CIRG 10.983.824-1/PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social, regido sob regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-PR.

II - A candidata irá cumprir a partir de 01 de agosto de 2018, o Estágio Probatório, conforme Lei n.º: 1.201 de 10/07/1996 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município" e Lei n.º: 1964/2010 "Regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho de servidor nomeado em virtude de Concurso Público".

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 254  
De 01 de agosto de 2018.

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

E considerando o Edital n.º: 007/2018 de 24 de maio de 2018 de Homologação da classificação final do Concurso Público n.º: 001/2017, resolve,

#### NOMEAR

I - A partir de 01 de agosto de 2018, o candidato **CARLOS ROSALVO LASQUESKI**, portador do CIRG 10.556.700-6/PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista da Secretaria Municipal de Saúde, regido sob regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-PR.

II - O candidato irá cumprir a partir de 01 de agosto de 2018, o Estágio Probatório, conforme Lei n.º: 1.201 de 10/07/1996 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município" e Lei n.º: 1964/2010 "Regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho de servidor nomeado em virtude de Concurso Público".

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 255  
De 01 de agosto de 2018.

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

E considerando o Edital n.º: 007/2018 de 24 de maio de 2018 de Homologação da classificação final do Concurso Público n.º: 001/2017, resolve,

#### NOMEAR

I - A partir de 01 de agosto de 2018, o candidato **EDUARDO FERREIRA JUNIOR**, portador do CIRG 9.834.900-6/PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista da Secretaria Municipal de Obras e transportes, regido sob regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-PR.

II - O candidato irá cumprir a partir de 01 de agosto de 2018, o Estágio Probatório, conforme Lei n.º: 1.201 de 10/07/1996 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município" e Lei n.º: 1964/2010 "Regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho de servidor nomeado em virtude de Concurso Público".

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 670

IPIRANGA, 02 DE AGOSTO DE 2018

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 256  
De 01 de agosto de 2018.

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

E considerando o Edital n.º: 007/2018 de 24 de maio de 2.018 de Homologação da classificação final do Concurso Público n.º: 001/2017, resolve,

#### NOMEAR

I - A partir de 01 de agosto de 2.018, o candidato **JEFERSON HENRIQUE MENDES**, portador do CIRG 13.555.684-0/PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista da Secretaria Municipal de Obras e transportes, regido sob regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-PR.

II - O candidato irá cumprir a partir de 01 de agosto de 2.018, o Estágio Probatório, conforme Lei n.º: 1.201 de 10/07/1996 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município" e Lei n.º: 1964/2010 "Regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho de servidor nomeado em virtude de Concurso Público".

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 257  
De 01 de agosto de 2018.

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

E considerando o Edital n.º: 007/2018 de 24 de maio de 2.018 de Homologação da classificação final do Concurso Público n.º: 001/2017, resolve,

#### NOMEAR

I - A partir de 01 de agosto de 2.018, o candidato **JOHN ALISSON PRESTES**, portador do CIRG 12.651.486-7/PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista da Secretaria Municipal de Obras e transportes, regido sob regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-PR.

II - O candidato irá cumprir a partir de 01 de agosto de 2.018, o Estágio Probatório, conforme Lei n.º: 1.201 de 10/07/1996 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município" e Lei n.º: 1964/2010 "Regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho de servidor nomeado em virtude de Concurso Público".

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 258  
De 01 de agosto de 2018.

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

E considerando o Edital n.º: 007/2018 de 24 de maio de 2.018 de Homologação da classificação final do Concurso Público n.º: 001/2017, resolve,

#### NOMEAR

I - A partir de 01 de agosto de 2.018, o candidato **LUIS CARLOS FERREIRA ROCHA**, portador do CIRG 8.749.641-4/PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista da Secretaria Municipal de Obras e transportes, regido sob regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-PR.

II - O candidato irá cumprir a partir de 01 de agosto de 2.018, o Estágio Probatório, conforme Lei n.º: 1.201 de 10/07/1996 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município" e Lei n.º: 1964/2010 "Regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho de servidor nomeado em virtude de Concurso Público".

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 259  
De 01 de agosto de 2018

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI resolve,

#### NOMEAR

A partir de 02 de agosto de 2.018 o Servidor **CARLOS LEANDRO GALVÃO DA SILVA**, portador da CIRG 100847353/PR e CPF n.º: 063.613.119-02, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista, para exercer o cargo de provimento em comissão Diretor Municipal de transporte da educação.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2018

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sr.ª. Pregoira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial n.º. **112/2018**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de serralheria incluindo fornecimento de materiais: tubos metálicos (quadrados, retangular e redondo) e ferro chato, para a manutenção de imóveis, veículos e equipamentos das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Ipiranga - PR.

**FORNECEDOR:** ALDERICO CAMARGO COMINESI E CIA. LTDA. - CNPJ: 07.320.982/0001-48  
Valor Total do Fornecedor: R\$ 66.210,00 (sessenta e seis mil, duzentos e dez reais).

#### LOTE 1

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA APLICAÇÃO JUNTO ÀS VIAS, LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS COM O OBJETIVO DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS	H	950	R\$ 43,00	R\$ 40.850,00
2	FERRO CHATO PARA APLICAÇÃO JUNTO ÀS VIAS, LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS COM O OBJETIVO DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS	KG	2500	R\$ 4,60	R\$ 11.500,00
3	TUBO QUADRADO RETANGULAR E REDONDO PARA APLICAÇÃO JUNTO ÀS VIAS, LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS COM O OBJETIVO DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS	KG	2200	R\$ 6,30	R\$ 13.860,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 66.210,00 (sessenta e seis mil, duzentos e dez reais).

Ipiranga/PR, 31 de julho de 2018.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 60/2018  
PROCESSO Nº. 205

**OBJETO:** Aquisição de instrumentos musicais e acessórios em atendimento ao CRAS.

<b>VALOR:</b> R\$ 3.034,00 (três mil e trinta e quatro reais).
<b>FORNECEDOR:</b> LUIZ EDUARDO BURKNER
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Saldanha Marinho, 68. Centro. CEP: 84.010-110. Ponta Grossa – PR.
<b>CNPJ:</b> 15.236.541/0001-90

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programática	Fonte	Descrição
0900108244001620463390300000	13934	MATERIAL DE CONSUMO
0900108244001620463390300000	934	MATERIAL DE CONSUMO

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, Art. 24, da Lei Federal n.º. 8666/93.

**RATIFICAÇÃO:** 01/08/2018

Ipiranga PR, 01 de agosto de 2018.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 670

IPIRANGA, 02 DE AGOSTO DE 2018

PÁGINA - 3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A pregoeira, **EMÍLIA FABIANE DA SILVA FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em especial a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Li resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº	192/2018
b) Licitação nº:	121/2018
c) Modalidade:	Pregão
d) Data Adjudicação	01/0/2018
e) Objeto da Licitação:	Aquisição de equipamentos: conjunto coletor de recicláveis - Convênio n°. 397/2017 (Programa de Coleta Seletiva) - Instituto das Águas do Paraná e coletor compactador (recursos próprios).

FORNECEDOR: RETIMAQ RETIFICA DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 77.138.113/0002-63  
Valor Total do Fornecedor: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Coletor compactador CCL, com capacidade 10M³	Damaeq	UN	1	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00

FORNECEDOR: TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 26.596.727/0002-58  
Valor Total do Fornecedor: 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONJUNTO COLETOR DE RECICLÁVEIS: COM CAPACIDADE DE PBT (MÍNIMO) 8.000 KG E CMT (MÍNIMO) DE 10.000 KG. RODADO DUPLO NA TRASEIRA. SISTEMA DE FREIO DE SERVIÇO E ESTACIONAMENTO COM ACIONAMENTO A AR OU DISCOS VENTILADOS NA DIANTEIRA. POTÊNCIA MÍNIMA DE 150CV E TORQUE DE 38 M.KGF. ENTRE EIXOS NÃO INFERIOR A 3.500MM. CÂMBIO 5 MARCHAS À FRENTE, SINCRONIZADAS. SUSPENSÃO DIANTEIRA COM MOLAS DE PERFIL PARABÓLICO OU AMORTECEDORES TELESCÓPIOS DE DUPLA AÇÃO, E TRASEIRA SEMI-ELÍPTICAS OU PERFIL PARABÓLICO, COM COLETOR SOBRE O CHASSI FABRICADOSEM AÇO ESTRUTURAL "LINE 26", COM EMBUILO DE ACOMODADO TRACIONADO POR DUAS CORRENTES LATERAIS, ACIONADOS POR MOTOR HIDRÁULICO, CONTENDO GALHAS PARA CAPTAÇÃO DE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO ATÉ 50 LITROS E DEPOSITO	FORD CARGO 816/COLETOR GERMANI	UN	1	R\$ 229.000,00	R\$ 229.000,00

PARA TRANSPORTE DE ÓLEO DE FRITURA JÁ UTILIZADO PARA ATÉ 200 LITROS, COM DESCARREGAMENTO POR MEIO DE MANGOTE COM REGISTRO DE ABERTURA E FECHAMENTO COM SISTEMA DE CARREGAMENTO LATERAL POR MEIO DE 04 (QUATRO) TAMPAS CORREDIÇAS DE DESLIZAMENTO HORIZONTAL ATRAVÉS DE ROLDANAS QUE SEGUEM EM GUIAS DE ABERTURA INDIVIDUAL, COM PLATAFORMA RETRÁTIL DE APOIO NA TRASEIRA PARA TRABALHADORES DA COLETA. O SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER DE 12CV COM CONJUNTOS DE LANTERNAS TRASEIRAS. TOMADA DE FORÇA PARA ALIMENTAR O SISTEMA HIDRÁULICO DE COMPACTAÇÃO. FIXAÇÃO DE ARTE E LOGO MARGAS DE ACORDO COM O MODELO DEFINIDO. MEDIDAS MÍNIMAS DE CADA UNIDADE: ALTURA: 2,02M. LARGURA: 2,2M. COMPRIMENTO: 6,955M. TAXA DE ACOMODADO DE CARGA: 3,1. CAPACIDADE 8,5 METROS CÚBICOS. PNEUS: 215/75 R 17,5. O FABRICANTE DEVE POSSUIR CÓDIGO "NIEV" (CÓDIGO UNIVERSAL DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE SOBRE O CHASSI) PARA O DEVIDO EMPLACAMENTO. UN 01						
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais).

Ipiranga/PR, IPIRANGA, 01 de agosto de 2018.

**Emília Fabiane da Silva Ferreira**  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ CONTRATO Nº. 168/2017

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, E JOÃO LUIZ VIEIRA CONSTRUÇÕES ME, NA FORMA ABAIXO.**

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente Contrato é o Lote 1 - execução de obras civis de saneamento, compreendendo módulos sanitários domiciliares e de instalações hidráulicas e sanitárias no Município de Ipiranga/PR, de conformidade com os projetos, memoriais, especificações técnicas e as demais peças fornecidas pelo licitador, abrangendo os seguintes serviços: módulo sanitário, instalações elétrica, instalações hidrosanitárias, caixas de gordura, fossa séptica, sumidouro para solo argiloso (sem grelha de tijolos maciços), sumidouro para solo arenoso (com grelha de tijolos maciços), placa de obra (modelo FUNASA) em chapa galvanizada nº. 22, nas dimensões 2 x 1,5cm, colocada.), sob o regime de execução de empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Tomada de Preços nº. 2/2017, fornecida pelo CONTRATANTE.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital da Tomada de preços acima citada e devidamente homologada.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, ficam a vigência e a execução prorrogadas até a data de 30/11/2018 (trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezoito).

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 15/05/2017, não atingidas pelo presente instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 01 de agosto de 2018.

**CONTRATANTE:**  
**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

**CONTRATADA:**  
**JOÃO LUIZ VIEIRA CONSTRUÇÕES ME**  
**ARISTEU GOMES DA SILVA**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

### ESTADO DO PARANÁ

Extrato do I Aditivo ao Termo de Fomento nº 17/2017 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE IPIRANGA e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPIRANGA - APAE, CNPJ 80.619.661/0001-39.

**OBJETO:** Destina-se a cogestão dos serviços de atendimento e acompanhamento especializado oferecido para pessoas com deficiência e suas famílias que necessitam de estimulação neuro-sensorial, bem como prevenção de deficiência e o seu precoce, fomentando a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, com intuito de promover a sua integração na vida familiar e comunitária.

Valor: R\$ 9.818,00 (nove mil, oitocentos e dezoito reais).

Dotação orçamentária:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:  
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA  
10.001.12.367.0019.2061-295-3.3.50.43.00.00.01000

Prazo de Execução: 01 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Ipiranga-PR, em 01 de agosto de 2018.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Município de Ipiranga  
CONTRATANTE

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**  
Direcu Macedo Lopes  
CONTRATADA

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>